



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 533/2022 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 30 de agosto de 2022, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra no Estado do Paraná, designado pelo Chefe do Núcleo, Perito Criminal Federal ANDRÉ RODRIGUES LIMA, o Perito Criminal Federal DEVAIR ALOISIO elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do procedimento nº 2022.0050553-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição do Delegado de Polícia Federal por PEDRO HENRIQUE TURIN DE OLIVEIRA, contida no Ofício nº 2982247/2022 - DPF/GRA/PR de 11/08/2022, protocolado no SEI sob nº 08388.002849/2022-46 e registrado no SISCRIM sob o nº 848/2022-NUTEC/DPF/GRA/PR em 12/08/2022, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 29 de agosto de 2022, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no depósito de veículos apreendidos da Polícia Federal em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



II - VEÍCULO

O presente Laudo apresenta o resultado dos exames efetuados em 01 (um) veículo Honda / HR-V EXL CVT, portando placas [REDACTED] Umuarama/PR (Figura 1).



Figura 1 – Veículo questionado

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base BIN/RENAVAM¹ e ao sítio da FIPE² na Internet para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem o desmonte de suas partes constituintes. Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 1 e 2, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.

¹ Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame.

² Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em:< www.fipe.org.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



LAUDO Nº 533/2022 – NUTEC/DPF/GRA/PR

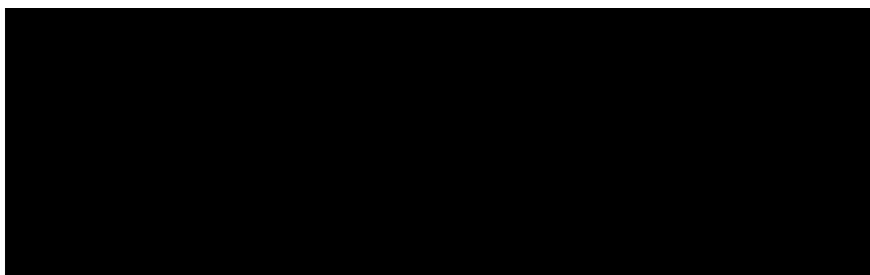


Figura 2 – Dados Identificadores do veículo
Imagens da placa traseira, do nº do motor e do nº do chassi

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Automóvel
<i>Espécie</i>	Passageiro
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Marca/modelo</i>	Honda / HR-V EXL CVT
<i>Ano de fabricação</i>	2020/2020
<i>Cor</i>	Branca
<i>Combustível</i>	Gasolina / álcool
Dados Identificadores	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	████████
<i>Número motor</i>	██████████
<i>Numeração do chassi</i>	██████████████████
Itens adicionais observados	
<i>Hodômetro</i>	18690 km
<i>Estado de conservação</i>	Bom
<i>Acessórios</i>	Película escura; roda esportiva; ar condicionado; vidro elétrico; central multimídia
<i>Avarias</i>	Nada digno de citação
<i>Valor comercial</i>	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Na sequência, foi verificada a presença de etiquetas com o número VIS (Vehicle Identification Section)³, bem como a mesma numeração gravadas nos vidros, não sendo constatados indícios visíveis de adulteração.

³ Número VIS consiste dos últimos oito dígitos do número do chassi do veículo.



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

O veículo não sofreu adaptação de suas características originais.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios dessa natureza no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foi encontrado indício de adulteração no NIV do veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is).

O Estado de conservação do veículo era de bom e naquele estado valia aproximadamente R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

Outras informações constam no teor do presente laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em quatro páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)
DEVAIR ALOISIO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

